



**Decreto Nº: 348/2024**

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

**DECRETA**

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 100.000,00, conforme detalhamento abaixo:

**0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

2017 - PRECATÓRIO E SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais	100.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 100.000,00  
TOTAL DA UNIDADE: 100.000,00

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 100.000,00**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

**0404 - SECRETARIA DE GOVERNO**

2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DO	
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	21.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	21.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 21.000,00  
TOTAL DA UNIDADE: 21.000,00

**1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

1005 - INFRAESTRUTURA E MELHORIAS HABITACIONAIS	
3.3.90.93.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	79.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	79.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 79.000,00  
TOTAL DA UNIDADE: 79.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 100.000,00**



**Decreto Nº: 348/2024**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	100.000,00	100.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 15 de Julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna